

DESPACHO

Ào Senhor

Firmino Soares Pereira

Diretor do Departamento de Contabilidade-PMAC

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência de saldo orçamentário para a **Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Augusto Corrêa/PA.

Solicitamos que verifique a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento do objeto desta licitação, com o valor estimado **R\$ 50.727,96 (Cinquenta Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)**, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S.^a que determine ao Setor de Contabilidade que manifeste-se:

- a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no **Termo de Referência - TR** em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se as respectivas **dotações orçamentárias** são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025).
- c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Augusto Corrêa (PA), 29 de Janeiro de 2025.

Marilene Silva Alves
Marilene Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 011 GAB/PREFEITO

Marilene Silva Alves
Marilene Silva Alves
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 011/2025 GAB/PREFEITO

Firmino Soares Pereira
Firmino Soares Pereira
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-AJ/2021



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilmo. Sr. Secretária Municipal de Assistência Social
Ilmo. **Sra. Marilene Silva Alves**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Augusto Corrêa-PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1202 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária

08 244 0016 2.112 | Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.

Classificação econômica:

3.3.90.36.00 | **Outros Serviços De Pessoa Física**

Subelemento:

3.3.90.36.06| **Serviços Técnicos Profissionais**

Fonte **15000000**

Augusto Corrêa, 29/01/2025.

Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabil

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021